



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**  
Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO Nº: 01550/2017**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 015/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.**

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 375/2017.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Claro S/A**, no valor de **R\$-157.872,84 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, e diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 15 de maio de 2017.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**